

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 20 107/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Maria de Jesus Lemos Borges de Vilhena e Maria Eugénia Pereira da Costa Sobral Antunes, auxiliares de limpeza do escalão 2 do quadro do pessoal civil da Marinha — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço, operadoras de lavandaria do escalão 1 do mesmo quadro.

Estas nomeações têm carácter probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivas no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, se as funcionárias revelarem aptidão no desempenho das funções, sendo naquela data exoneradas do lugar que ocupam.

5 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 108/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do chefe da Repartição de Reservas e Reformados em substituição do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

António José Xavier e Cunha, assistente hospitalar de dermatovenerologia contratado em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 20 109/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de 1.º sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 033 NIM 14117597, Nuno Filipe Fonseca Afonso — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 031 NIM 13647496, Pedro Miguel Victorino Alexandre — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 263 NIM 03559796, Saúl Nóbrega Ferreira — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 609 NIM 18042095, Alberto Reis Martins — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 031 NIM 16835994, Hugo Miguel Paiva da Silva Guedes — 6 de Fevereiro de 2005.

26 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 20 110/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade

desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 669 (NIM 06984196) Maria Célia Esteves Pinto — 28 de Julho de 2004.
2SAR RC 609 (NIM 06296797) Anabela Antunes da Costa Rodrigues — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 197 (NIM 15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 263 (NIM 10281395) Carla Cristina de Sousa Dias — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 885 (NIM 11789994) Susana Raquel Pereira Pinela Calado — 6 de Fevereiro de 2005.

26 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 20 111/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 375 (NIM 15830597) Sérgio Manuel Gomes Almeida — 28 de Julho de 2004.
2SAR RC 609 (NIM 17369496) Paulo Nuno Moreira Martins — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 028 (NIM 09567797) Manuel Avelino da Costa Barbosa — 6 de Fevereiro de 2005.
2SAR RC 031 (NIM 00712095) Hugo Simões Morgado — 6 de Fevereiro de 2005.

26 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1360/2005. — No dia 4 de Março de 2001 ruiu a Ponte Hintze Ribeiro, que ligava as margens do rio Douro em Entre-os-Rios e Castelo de Paiva, de que resultou a morte de 59 pessoas.

Em consequência, e através da Resolução n.º 29-A/2001, publicada no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 58, de 9 de Março de 2001, o Conselho de Ministros resolveu:

- 1) Assumir, em nome do Estado, a determinação e o pagamento das indemnizações aos herdeiros das vítimas, face à difícil situação em que se encontravam esses familiares na sequência do sinistro;
- 2) Aprovar um plano de acções para viabilização de acordos extrajudiciais respeitantes à determinação e ao pagamento de indemnizações por perdas e danos, morais e materiais, aos herdeiros das vítimas, com natureza alternativa;
- 3) Acolher a disponibilidade manifestada pelo Provedor de Justiça para colaborar no processo de reparação, solicitando-lhe a fixação dos critérios a utilizar do cálculo das indemnizações a pagar pelo Estado aos herdeiros das vítimas, de acordo com o princípio da equidade;
- 4) Cometer à Ordem dos Advogados em Castelo de Paiva a responsabilidade de receber, informar e, caso lhe seja solicitado, instruir e apresentar os requerimentos de indemnização dos herdeiros das vítimas;
- 5) Constituir uma comissão à qual competia determinar, de acordo com os critérios fixados no n.º 3, o montante da indemnização a pagar em cada caso concreto, constituída por um magistrado judicial designado pelo Conselho Superior da Magistratura, que presidia, por um representante do Provedor de Justiça, um representante da Ordem dos Advogados, um representante do Instituto de Seguros de Portugal e um representante do Governo.

A comissão para determinação das indemnizações foi declarada constituída por despacho do Primeiro-Ministro de 20 de Março de 2001 e reuniu pela primeira vez no dia 23 de Março, na cidade do Porto. Em 21 de Maio deram entrada na comissão os primeiros processos

relativos a pedidos de indemnização, que foram decididos em 11 de Junho e pagos em 13 de Julho.

Assim, em três semanas os requerentes viram fixadas as indemnizações a que tinham direito e um mês depois receberam a respectiva importância. Este ritmo foi mantido até Dezembro de 2002, momento em que apenas se encontravam por indemnizar os herdeiros de uma das vítimas, o que acontecia por motivos que só a eles eram imputáveis. Este último processo ficou, todavia, decidido em 24 de Maio de 2005, com as indemnizações fixadas por acórdão da comissão.

Foram decididos 50 processos relativos à totalidade das 59 vítimas, tendo sido fixadas indemnizações no valor total de € 6 319 434,41.

No momento em que a comissão se extingue, por esgotamento do seu objecto, cumpre dar público testemunho da dedicação, labor, proficiência e espírito de serviço público dos membros da comissão para determinação das indemnizações.

Recorde-se, ainda, que pelo despacho n.º 7138/2001 (2.ª série), de 20 de Março, o Primeiro-Ministro delegou no Ministro da Justiça, além do mais, competência para a fixação das condições remuneratórias e acessórias do exercício de funções de membro da comissão. Ora, todos os membros expressamente declararam prescindir do recebimento de qualquer remuneração, bem como do reembolso das despesas que suportaram, o que os torna credores de público reconhecimento e de particular registo por parte do Ministro da Justiça.

É esta dedicação, labor, proficiência e espírito de serviço público de cidadãos que, nem todos sendo servidores do Estado, entendo merecedor de público louvor.

Assim, louvo as seguintes individualidades:

Juiz conselheiro Mário Fernandes da Silva Cancela, que presidiu à comissão;
Dr. João Portugal;
Dr. Luís Neiva Santos;
Dr. José Pocinho dos Santos Baptista; e
Juiz conselheiro José Manuel Matos Fernandes.

Publique-se no *Diário da República* e comunique-se ao Presidente do Conselho Superior da Magistratura, ao Provedor de Justiça, ao bastonário da Ordem dos Advogados e ao Instituto de Seguros de Portugal.

5 de Setembro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 112/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Agosto de 2005:

Mário Miguel Rodrigues Mota Mateus, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — transferido para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, obtida a anuência do serviço de origem, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição da Secretária-Geral, *Helena Borges*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 8145/2005 (2.ª série). — *Recrutamento de pessoal para funções de apoio administrativo (vinculado à função pública) M/F — Requisição.* — 1 — Faz público que a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado pretende recrutar, em regime de requisição, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários para exercerem funções de apoio administrativo nas Lojas do Cidadão de Coimbra, Lisboa, Porto e Setúbal.

2 — Requisito de admissão — ser funcionário público, preferencialmente da carreira de assistente administrativo, e pertencer a serviços da administração central.

3 — A remuneração mensal a atribuir é a correspondente à da categoria que detém, acrescida de um suplemento de efectividade.

4 — Os funcionários a requisitar estarão obrigados ao uso do uniforme próprio da Loja do Cidadão.

5 — Prazo para a candidatura — cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

6 — Formalização da candidatura:

A candidatura é formalizada através de requerimento a remeter à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de

Serviços de Recursos Humanos, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, ou entregue na mesma morada, e, em qualquer caso, em envelope fechado com a indicação exterior «Requisição para a Loja do Cidadão de . . .»;

Do requerimento devem constar o nome, a naturalidade, a data de nascimento, o estado civil, as habilitações literárias, a categoria que detém, o tipo de vínculo e serviço a que pertence e o endereço do candidato, incluindo código postal e telefone de contacto e local da(s) Loja(s) a que se candidata;

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado do *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — atendimento ao público, instrução de processos e apoio administrativo geral.

8 — O horário de trabalho a praticar será determinado em função das necessidades específicas do serviço.

8 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 20 113/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Agosto de 2005 do director-geral:

Licenciada Auta da Conceição Figueiredo Poêjo Torres, educadora de infância do quadro dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de ministros, a exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, em regime de requisição — nomeada, em regime de substituição, directora do Centro de Formação dos Registos e do Notariado do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 20 114/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Julho de 2005, no exercício de competência delegada:

José Manuel Santos Araújo, enfermeiro graduado, escalão 1, índice 128, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — transferido, com a mesma categoria, escala e índice, para o quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 115/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Junho de 2005, no exercício de competência delegada:

Armando Pereira Pinto, telefonista, escalão 8, índice 244, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — transferido, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

25 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Rectificação n.º 1592/2005. — Por ter saído com inexactidão, faz-se público que, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, a p. 11 438, onde se lê «Maria de Fátima Ramos da Silva, enfermeira especialista, escalão 1, índice 222» deve ler-se «Maria de Fátima Ramos da Silva, enfermeira especialista, escalão 3, índice 175».

30 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Rectificação n.º 1593/2005. — Por ter saído com inexactidão, faz-se público que, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, a p. 10 952, onde se lê «Maria Caeiro Gomes Tonaco Azeda [. . .] do quadro de pessoal do Instituto de Estradas de Portugal» deve ler-se «Maria Caeiro Gomes Tonaco Carne Azeda [. . .] do quadro de pessoal do Instituto das Estradas de Portugal».

30 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.